



ESTADO DO PIAUÍ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Resolução CEE/PI nº 093/2021

Renova, até 30 de junho de 2026, a autorização de funcionamento das escolas da REDE MUNICIPAL DE AROEIRAS DO ITAIM (PI), para ministrarem os Cursos Educação Infantil e Ensino Fundamental Completo Regular e na modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA, com recomendação e determinação.

A Presidente do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Processo CEE/PI nº 344/2019,

CONSIDERANDO o Parecer CEE/PI nº 091/2021, relatado pelo Conselheiro Marcelo Rodrigues de Siqueira, aprovado na Sessão Plenária do dia 14 de outubro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º - Renovar, até 30 de junho de 2026, a autorização de funcionamento das escolas pertencentes à REDE MUNICIPAL DE AROEIRAS DO ITAIM (PI), especificadas no ANEXO ÚNICO desta Resolução, para ministrarem os Cursos Educação Infantil e Ensino Fundamental Completo Regular e Ensino Fundamental Completo na modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA.

Art. 2º - Determinar que a Prefeitura Municipal cumpra o exposto no Parecer CEE/PI nº 091/2021.

Art. 3º - Determinar, ainda, que a Prefeitura Municipal dê publicidade a este ato autorizativo, conforme Resolução CEE/PI nº 319/2006.

Sala das Sessões Plenárias “PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO”, do Conselho Estadual de Educação do Piauí, em Teresina, 14 de outubro de 2021. Híbrida.

Cons.^a Gildete Milu da Silva Sousa
Presidente do CEE/PI

HOMOLOGO a Resolução CEE/PI nº 093/2021 do Egrégio Conselho Estadual de Educação do Piauí, em Teresina (PI), 20 de outubro de 2021..

Ellen Gera de Brito Moura
Secretário de Educação